

EDITAL Nº 12/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA

ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

O candidato comprovou possuir graduação compatível com o perfil e mais de 3 anos de experiência como docente no ensino superior.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

.

Recife, 18 de setembro de 2023.



ANA LUIZA DE SOUZA ROLIM

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

A candidata comprovou possuir experiência de apoio em EAD.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

.

Recife, 18 de setembro de 2023.



CÁSSIA PATRICIA MUNIZ DE ALMEIDA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, no item 3.2.2.1 "O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado" e no item 8.2 "Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição."

A candidata apresentou o currículo lattes desatualizado (item 6.1.2) e não comprovou experiência docente no ensino básico e superior, experiência docente em EAD e experiência de apoio em EAD. Conforme o item 7.3.f, para comprovação da Experiência Docente a candidata deveria apresentar cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e carga horária das disciplinas

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.



CLIMÉRIA BESERRA RAMALHO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, no item 3.1.j O candidato deve "atender às exigências do perfil escolhido dentre os que constam no Anexo II" e no item 3.1.k "Possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (em conformidade com o solicitado no perfil escolhido)".

A candidata não apresentou comprovantes de experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior conforme solicitado nos perfis 2 e 4.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.



IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

A candidata comprovou possuir a experiência docente solicitada no edital.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

.

Recife, 18 de setembro de 2023.



JESSIKLÉCIA JOSINALVA DE SIQUEIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

A candidata comprovou a entrega da declaração de autenticidade e veracidade.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

.

Recife, 18 de setembro de 2023.



JOSÉ LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, no item 3.1.j O candidato deve "atender às exigências do perfil escolhido dentre os que constam no Anexo II" e no item 3.1.k "Possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (em conformidade com o solicitado no perfil escolhido)".

O candidato não apresentou comprovantes de experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior conforme solicitado nos perfis 2 e 4.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

- 8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;
- 8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.



JOSÉ PAULO DA SILVA LIMA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, um dos documentos necessários à comprovação das informações contidas no formulário de inscrição é a "Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental preenchida e assinada (ANEXO IV)" (item 7.3.e) e "Na interposição do recurso, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexação de qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição" (item 8.2)

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.



JULIANA FERREIRA BATISTA CAVALCANTI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

A candidata anexou o Curriculo Lattes atualizado na documentação entregue no ato de inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 18 de setembro de 2023.



NATÁLIA VIEIRA DA SILVA MAGANHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, "O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado" (item 3.2.2.1), "Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com a pontuação informada pelo candidato, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado." (item 7.5) e "Na interposição do recurso, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexação de qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição" (item 8.2).

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.